

ERRATA DO CONTRATO Nº 146/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/03410)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da Secretária da pasta, APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA, vem a público informar a presente ERRATA DO CONTRATO Nº 146/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/03410), conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.618 de 08 de novembro de 2023 - página 47.

ONDE SE LÊ:

11.3 - Os bens deverão ser entregues no Município de JAURU;

LEIA-SE:

11.3 - Os bens deverão ser entregues no Município de: Ipiranga do Norte, General Carneiro, Pedra Preta, São

Pedro da Cipa, Santo Antonio do Leverger, Novo Horizonte do Norte, Figueirópolis D' Oeste, Luciara,

Poxoréo e Nova Bandeirantes;

Data: 08 de novembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

SEAF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82a56af7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)